LEI Nº 737 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

SÚMULA: Abre ***Crédito Adicional Suplementar***, no valor de até **R$ 71.650,00 (setenta e um mil e seiscentos e cinqüenta reais)** nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, crédito adicional suplementar no valor de até **R$ 71.650,00 (setenta e um mil e seiscentos e cinqüenta reais)**, para reforço de despesas previstas no Orçamento vigente, Lei 681 de 30 de Novembro de 2009, na programação abaixo especificada:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001.12.361.0016.2.061 – MANUTENÇÃO DE DEISTRIBUIÇÃO DE MERENDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material de Distribuição Gratuita	3.1.138	14.540,00
TOTAL			**14.540,00**

07.001.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.107	15.000,00
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.1.110	26.500,00
TOTAL			**41.500,00**

07.001.12.365.0018.2.064 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material de Distribuição Gratuita	3.1.139	450,00
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.1.144	860,00
TOTAL			**1.310,00**

07.001.12.365.0018.2.067 – MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material de Distribuição Gratuita	3.1.141	7.900,00
TOTAL			**7.900,00**

07.001.12.362.0040.2.264 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.1.145	6.400,00
TOTAL			**6.400,00**

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana, 23 de Setembro de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal